

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 803/2018 PROTOCOLO SEI 0080450-24.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de procedimento seletivo para recrutamento de estagiários, mediante as condições estabelecidas neste Edital e as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 6 (seis) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste procedimento.

1.3. O certame terá validade de um ano, a contar da publicação da lista de classificação final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do procedimento seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vaga(s) aos portadores de necessidades especiais (PNE) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do procedimento seletivo, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario>, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica>, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do procedimento seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como, portador de necessidades especiais, lactantes, entre outros, deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá uma única fase, composta por prova com questões objetivas e discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I.

4.2. A prova será composta por 9 (nove) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva.

4.3. A data e o horário de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao procedimento seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da(s) prova(s) no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização das provas após seu horário de início.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) hora(s), realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita e limitada ao número previsto para a formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5.

5.2. Ocorrendo empate na classificação, será classificado, prioritariamente, o candidato:

5.2.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

5.2.2. com maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.3. Conforme o Decreto Judiciário nº 930/2017, art. 37, os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) aprovados constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

6.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, o estudante deverá comprovar:

6.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação de documento de identificação;

6.1.2. inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), por meio de comprovante;

6.1.3. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;

6.1.4. residência, por meio de comprovante ou declaração, emitido em até 30 (trinta) dias;

6.1.5. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a instituição de ensino;

6.1.6. ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

6.1.7. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário 930/2017, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

7. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

7.1. A unidade requisitante do procedimento seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do(s) candidato(s) aprovados, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

7.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

7.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do procedimento seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

7.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.

7.5. O candidato portador de necessidade especial aprovado deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

7.6. O horário das atividades de estágio, previsto no termo de compromisso, deverá obedecer ao contido na Resolução 15/2010 do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, bem como na Portaria nº 627/2016, ou seja, entre 11h e 20h.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado do procedimento seletivo o estudante que:

8.1.1. não for localizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

8.1.2. deixar de comparecer ao chamamento;

8.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

8.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

8.1.5. não apresentar, por ocasião da admissão, os documentos relacionados no 7.1, ou estes forem incompatíveis com as informações prestadas no formulário de inscrição;

8.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao procedimento seletivo, no caso de aproveitamento do procedimento seletivo por outra unidade, desde que previsto no item 10.1. deste Edital.

8.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

8.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

8.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O procedimento seletivo de que trata este Edital não poderá ser aproveitado por outra unidade.

9.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

9.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este procedimento seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

9.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. DIREITO CONSTITUCIONAL: O Estado Moderno. Surgimento e evolução. Constitucionalismo. O Estado Moderno como Estado Constitucional. Princípios da unidade, da democracia e do Estado de Direito. Poder Constituinte originário e derivado. Constituição. Conceito. Tipologia e classificação das Constituições. Revisão e reforma constitucional. Normas constitucionais: interpretação, aplicabilidade e eficácia. O preâmbulo das Constituições. Princípio da supremacia constitucional. A desconstitucionalização, a recepção e a ripristinação. Normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade formal e material, originária e superveniente. Controle de constitucionalidade: preventivo e repressivo. Sistemas concentrado e difuso. Controle incidental. Ação direta de inconstitucionalidade genérica e interventiva. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade em âmbito estadual e municipal. Direitos e garantias fundamentais. Evolução e teoria geral dos direitos fundamentais. Proteção internacional. Colisão entre direitos fundamentais. Vinculação do administrador público e do legislador. Deveres fundamentais. Direitos sociais. Direitos e interesses individuais, coletivos, difusos e individuais homogêneos. Ações Constitucionais: Mandado de injunção (Lei nº 13.300/2016), Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular, Habeas corpus, Habeas data e Ação civil pública. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Direito de Resposta (Lei

nº 13.188/15). Estado Federal: conceito e sistemas de repartição de competências. Repartição de competências na Constituição da República. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios: Organização, competências, autonomia e limitações. Intervenção federal nos Estados. Intervenção estadual nos Municípios. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Responsabilidade civil do poder público. Servidores Públicos. Regime e ingresso nas carreiras públicas. Direitos e deveres. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Funções essenciais à justiça. Processo legislativo e espécies normativas. Medida provisória: natureza, cabimento e efeitos. A defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem social. Jurisprudência e normas regulamentadoras dos dispositivos constitucionais.

II. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios: supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, princípios mínimos do direito administrativo (limpe - "caput", art. 37, cf), isonomia, razoabilidade e proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, continuidade, presunção de legitimidade, autotutela, especialidade. Organização da administração pública. Formas de prestação da atividade administrativa. Órgãos públicos. Administração indireta. Entes de cooperação (entidades paraestatais). Poderes da administração. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos. Requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação de atos administrativos. Elementos da formação, validade e eficácia do ato administrativo. Extinção ato administrativo. Agentes públicos. Estabilidade e estágio probatório. Avaliação especial de desempenho. Perda da estabilidade pelo servidor público. Sistema remuneratório. Acumulação de cargos e empregos públicos. Competência para julgar os temporários. Aposentadoria dos servidores públicos.

III. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Garantias e regramentos constitucionais para o Processo Penal. Princípios prevalentes que regem o Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Sistemas processuais penais. Investigação criminal. Fundamentos, grau de cognição e valor probatório dos atos de investigação. O sujeito passivo da investigação criminal e sua posição jurídica. Inquérito policial e Inquéritos extrapoliciais. Lei nº 12.830/2013. Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 1.541/09, da Procuradoria Geral de Justiça do Paraná, que disciplinam o procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público. Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. Fundamentos constitucionais e regramento infraconstitucional. Lei Complementar nº 75/93 e Lei Complementar Estadual nº 85/99. Resolução nº 20, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 1.004/2009, da Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, que regulamentam o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. Jurisdição e competência. Ação penal. Ação civil ex delicto. Pressupostos processuais de existência e validade. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incidente de falsidade. Conflito de competência. Medidas assecuratórias. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado. Prova penal. Sujeitos processuais. Prisão e liberdade provisória (com as alterações da Lei nº 12.403, de 2011). Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos crimes falimentares. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra da competência do juiz singular. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Sentença criminal. Requisitos. Fixação da pena. Coisa julgada. Nulidades. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de retratação. Extinção anormal dos recursos. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhável. Correição parcial. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Recurso especial, ordinário e extraordinário. Habeas corpus. Procedimentos da Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes hediondos. Lei nº 12.850/13 (Organizações criminosas, investigação criminal, meios de obtenção de prova e procedimento). Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/96). Lei de Proteção às Vítimas e Testemunhas (Lei nº 9.807/99).

IV. DIREITO PENAL: Direito Penal. Conceito. Função. Limites e características. Direito Penal fundamental. Direito Penal comum e especial. Fontes e interpretação da norma penal. Criminologia e Política Criminal. Garantias penais fundamentais na Constituição. Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Fontes de Direito Penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia. Princípio da Reserva Legal. Antecedentes históricos. Fundamentos jurídicos e alcance do princípio. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. Contagem dos prazos, frações, prazos da parte geral do Código Penal e da legislação especial. Teoria do Crime. Conceito de crime. Características. Teorias da ação. Causas que excluem a ação. Teoria do Tipo. Classificação. Elementos e estrutura do tipo. Funções do Tipo. Modalidades de tipos. Tipicidade objetiva e subjetiva. Atipicidade absoluta e relativa. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. Conflito aparente de normas. Princípios e critérios de aplicação. Objeto do crime. Bem jurídico. Sujeito ativo e passivo. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo e erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Embriaguez. Actio libera in causa.

Emoção e paixão. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro de proibição. Conceito e modalidades. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Inexigibilidade. Estrutura do crime culposo. Modelo de homem prudente e princípio da confiança. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. Tentativa. Conceito. Teorias. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. Concurso de Agentes. Teorias. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. Convivência. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Princípios e critérios de aplicação. Teorias da Pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Detração penal. Medidas de Segurança. Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. Extinção da punibilidade. Conceito. Modalidades. Momentos de ocorrência e efeitos. Ação penal. Espécies. Crime complexo. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521/51). Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Disposições penais da Lei nº 8.429/92. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes hediondos (Leis nº 8.072/90 e nº 8.930/94). Crimes relativos ao mau uso de agrotóxicos (Leis nº 7.802/89 e nº 7.804/89). Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes previstos na Lei nº 9.263/96 (Planejamento familiar). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Crimes da lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Crimes resultantes de preconceito (Lei nº 7.716/89) e de discriminação contra os portadores do vírus da AIDS (Lei nº 12.984/14). Disposições penais da Lei nº 9.296/96 (Interceptação telefônica). Crimes previstos na Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). Disposições penais da Lei nº 12.850/13 (Lei de Organizações Criminosas). Crimes previstos na Lei nº 8.666/93 (Licitações e contratos da Administração Pública). Crime previsto na Lei nº 7.347/85 (Ação Civil Pública). Crimes previstos na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) Crimes da Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica) Crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

V. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito Material e Direito Processual. Processo e Constituição. Normas Fundamentais do Direito Processual Civil. Acesso à Justiça. Instrumentalidade. Efetividade. Razoabilidade. Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição. Conceito. Características. Espécies. Escopos. Limites. Princípios. Competência. Conceito. Critérios. Espécies. Incompetência absoluta. Incompetência relativa. Suspensão. Modificação da competência. Prevenção. Prorrogação. Perpetuação. Cooperação Nacional. Ação. Conceito. Natureza Jurídica. Teorias. Condições. Identificação. Classificação. Processo. Conceito. Natureza Jurídica. Teorias. Pressupostos Processuais. Releitura à luz dos Direitos Fundamentais. Sujeitos do Processo. Partes. Capacidade Processual. Deveres Processuais. Responsabilidade. Procuradores. Litisconsórcio. Modalidades. Poderes. Limitação. Intervenção de Terceiros. Espécies. Características. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Amicus Curiae. Juiz. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimento. Suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos Processuais. Conceito. Classificação. Forma. Prática Eletrônica. Atos das Partes. Negócios Jurídicos Processuais. Pronunciamentos do Juiz. Tempo e Lugar dos Atos Processuais. Prazos. Comunicação. Nulidades. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Revelia. Provas. Conceito. Disposições Gerais. Produção Antecipada. Ônus. Distribuição Estática. Distribuição Dinâmica. Poder Probatório do Juiz. Prova Ilícita. Proporcionalidade. Prova e Tutela inibitória. Provas em Espécie. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Conceito. Disposições Gerais. Classificação. Elementos. Racionalidade.

VI. DIREITO CIVIL: Pessoa natural. Direitos de Personalidade. Incapacidade absoluta e relativa. Restrições e limitações de direito. Pessoa jurídica. Registro civil das pessoas jurídicas. Sociedades e associações. Domicílio civil. Espécies. Pluralidade. Domicílio da pessoa jurídica. Domicílio de eleição. Bens. Classificação geral dos bens. Bem de família. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Conceito. Condições de validade. Consentimento. Boa fé. Ato ilícito. Defeitos dos negócios jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação, fraude contra credores, lesão e estado de perigo. Reserva mental. Da nulidade e da anulabilidade dos negócios jurídicos. Consequências. Ratificação. Decadência. Prescrição. Causas que impedem, suspendem e interrompem a prescrição. Prazos. Presunção de fé pública. Prioridade. Especialidade. Legalidade. Continuidade. Registros facultativos e obrigatórios. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Efeitos das obrigações. Pagamento. Tempo de pagamento. Lugar do pagamento. Prova de Atos ilícitos. Responsabilidade subjetiva, objetiva, contratual e extracontratual. Teoria do risco. Responsabilidade civil do Estado. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Extensão do dano. Posse. Classificação.

Aquisição. Perda. Efeitos. Proteção possessória. Função social. Propriedade. Conceito. Propriedade imóvel: aquisição e perda. Função social. Usucapião. Conceito. Natureza. Extensão e espécies. Condomínio. Noções gerais. Usufruto. Servidão. Hipoteca. Casamento. Nulidades. Impedimentos. Efeitos jurídicos. Causas suspensivas. Efeitos Jurídicos. Regimes de bens. União estável. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Formas e consequências. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Alienação Parental. Filiação havida fora do matrimônio. Formas de reconhecimento. Poder Familiar. Adoção. Conceitos. Requisitos. Efeitos. Alimentos. Investigação de paternidade Tutela, curatela, ausência. Hipoteca legal. Sucessão. Disposições gerais. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia da herança. Herança jacente. Incapacidade sucessória. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Capacidade para testar. Parte disponível. Inventário, arrolamento e partilha. Sonegados. Colações. Pagamento das dívidas. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha. Sobrepartilha. Evolução da história e da distribuição das terras no Brasil. Atuação do Ministério Público na mediação de conflitos fundiários urbanos e rurais.

Curitiba, 1 de novembro de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6038596